



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6809/2024**

**REVOGA A PORTARIA Nº 6334/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **REVOGA** a portaria nº 6334/2023, que concedeu à Servidora **NICOLI LUISE SCHERER**, matrícula nº 789, cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido do mesmo, conforme o Art. 118, § 1º da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, voltando a exercer suas funções, **a contar de 1º de janeiro de 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5397-3DB1-DCB7-B649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 30/12/2024 17:43:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 30/12/2024 17:56:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/5397-3DB1-DCB7-B649>